



TCE EM PAUTA

ANO XVIII - Nº 96

NATAL/RN MARÇO E ABRIL DE 2014

FALE, CRITIQUE E PARTICIPE. OUVIDORIA DO TCE: 0800-281-1985



TCU PROPÕE PACTO PELA GOVERNABILIDADE

PÁG. 4 E 5



REDES SOCIAIS

O TCE/RN recebeu, com entusiasmo, a simpática visita do presidente do TCU, Augusto Nardes, que esteve em Natal participando do Diálogo Público. Ao palestrar para os servidores da Casa, Nardes falou sobre os principais entraves para o desenvolvimento do país, detectados pelos técnicos do órgãos de contas, e chamou a atenção para o papel das Redes Sociais como veículo de mudança nas políticas públicas brasileiras.

Para o presidente do TCU, no momento que o país atravessa, as redes sociais desempenham papel fundamental de reivindicação popular. “A comunicação das redes sociais passou a ser mais importante que o Jornal Nacional”, alerta.



ARENA DAS DUNAS

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte tem fiscalizado a aplicação de recursos públicos na construção do estádio Arena das Dunas, em Natal. A fiscalização tem sido feita por meio de auditorias e inspeções, as quais somam, até a presente data, seis processos em tramitação.

PLANO DE CARGO

O presidente do TCE, Paulo Roberto Alves, encaminhou à Assembleia Legislativa projeto de Lei que cria uma estrutura de Carreira e Salários no Órgão de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. O projeto passa agora a tramitar na Casa Legislativa e, sendo aprovado, será encaminhado para sanção governamental. Dessa forma, o presidente do TCE considera que o dever de casa foi cumprido.

COMENDA

Três membros da Corte de Contas do Rio Grande do Norte foram agraciados com a Medalha “Carlos de Miranda Gomes”, outorgada pela Procuradoria Geral do Estado aos servidores que se destacaram na administração pública estadual. Foram homenageados os conselheiros Paulo Roberto Alves (presidente) e Thompson Costa Fernandes (vice-presidente), além do procurador-geral do Ministério Público de Contas, Luciano Ramos.

AUDITOR EXTERNO

O TCE/RN criou comissão de Auditoria de Operação de Crédito Externo – COPCEX, que vai auditar os contratos de Empréstimos e Termos de Cooperação Técnica firmados entre a administração pública estadual e as municipais com Organismos Internacionais. A ideia é analisar a eficácia e eficiência da execução dos tratados para o estado do Rio Grande do Norte.



DIÁLOGO PÚBLICO I

Os governantes eleitos, a partir de outubro de 2014, serão convidados para conhecer a realidade dos estados que vão governar a partir dos olhos do Tribunal de Contas da União. A intenção do TCU é mostrar como o Estado brasileiro está funcionando, onde se encontra o gargalo, e as soluções plausíveis. O órgão tem uma radiografia da educação no Brasil e partiu para consolidar as informações sobre a saúde.

DIÁLOGO PÚBLICO II

A Escola de Contas do TCE/RN e o Ministério Público de Contas vão estar na cidade de Pau dos Ferros, região oeste do estado, para ministrar curso de orientação nas condutas relacionadas à saúde pública, nos dias 12 e 13 de maio. A intenção é levar as orientações para os municípios do RN que resistem em assumir as recomendações da auditoria.

TCE EM PAUTA

COMPOSIÇÃO DO TCE

CONSELHEIROS

Presidente

Paulo Roberto Chaves Alves

Vice-Presidente

Carlos Thompson da Costa Fernandes

Presidente da 1ª Câmara

Maria Adélia de Arruda Sales Sousa

Presidente da 2ª Câmara e Corregedor Geral

Tarcísio Costa

Ouidor

Renato da Costa Dias

Conselheiro

Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior

Conselheiro

Antônio Gilberto de Oliveira Jales

Auditor

Cláudio José Freire Emerenciano

Auditor

Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro

Secretário de Administração Geral

Laércio Segundo de Oliveira

Secretário de Controle Externo

Jailson Tavares Pereira

Consultor Jurídico

Fernando de Araújo Jales da Costa

Chefe de Gabinete da Presidência

Jaime Mariz Neto

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Procurador Geral

Luciano Silva Costa Ramos

Procuradores

Carlos Roberto Galvão Barros

Luciana Ribeiro Campos

Othon Moreno de Medeiros Alves

Ricart César Coelho dos Santos

Thiago Martins Guterres

EXPEDIENTE

Assessor de Comunicação Social

João Batista Machado

Editor

Eugênio Parcelle

Repórteres

Andréia Moraes

Graciêma Maria Carneiro

Rosalie Arruda

Apoio

Fátima Moraes

Hellays Silva

Miguel Medeiros

Revisão

João Maria de Lima

Fotos

Jorge Filho

Projeto Gráfico e Diagramação

Terceirize - (84) 3211-5075

Impressão

Solução Gráfica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis - Natal/RN - CEP. 59.012-360

Telefone/Fax: (84) 3642-7278

Site: www.tce.rn.gov.br | E-mail: tce-ccs@rn.gov.br



Proposição do procurador Carlos Roberto Galvão é acatada, e TCE vai realizar inspeção nas unidades da Fundac

DENÚNCIA

ACATADA FISCALIZAÇÃO NAS UNIDADES DA FUNDAC

Em vista de denúncias divulgadas na imprensa a respeito da precária situação das unidades socioeducativas gerenciadas pela Fundac, O Ministério Público de Contas, pelo procurador Carlos Roberto Galvão Barros, solicitou a realização de inspeção em todas as unidades de atendimento. “A Fundac não tem agido em conformidade com a lei a que está submetida constitucionalmente, tendo negligenciado, ao custo dos direitos fundamentais dos adolescentes socioeducandos, quanto à adequação da infraestrutura, recursos humanos e atividades socioeducativas”, justificou.

A requisição foi feita em sessão da Primeira Câmara de Contas, sendo acatada à unanimidade. Na proposição, o Procurador lembra que todas as unidades socioeducativas são objetos de ações judiciais promovidas pelo Ministério Público, com objetivo, sobretudo, de promover a reestruturação necessária para acolher, com o mínimo de dignidade, os adolescentes e jovens atendidos. Nos últimos três anos, ressaltou, foram sugeridas diversas recomendações, sendo que a gestão da governadora Rosalba Ciarlini manteve-se passiva no acatamento das solicitações do Ministério Público Estadual.

O conselheiro Gilberto Jales ressaltou que o problema do sistema socioeducativo é crônico. “A parte de deterioração física é visível, mas tem que ver o custeio, trata-se de um custo elevadíssimo com efetividade mínima”, disse, ressaltando que há problemas com contratações emergenciais e de falta de pessoal (servidores aprovados em concurso, mas são deslocados para outras unidades da administração pública), entre outros. “É necessária uma inspeção geral, não só nos aspectos físicos”, frisou.

A inspeção solicitada pelo Ministério Público de Contas vai averiguar pontos, como a existência de estrutura física, hidráulica, elétrica e sanitária adequada, inclusive no que diz respeito às condições de acessibilidade das pessoas com deficiência, existência de servidores suficientes para atender a demanda, existência de materiais necessários para o desenvolvimento regular das atividades e existência de atos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos para a apuração da responsabilidade administrativa de seus causadores no âmbito do Tribunal de Contas.

INSPEÇÃO NAS CONTAS DO GOVERNO

Por maioria absoluta dos votos, o Pleno do Tribunal de Contas do Estado aprovou, na sessão do Pleno de quarta-feira (09), representação do Ministério Público de Contas junto ao TCE que propõe inspeção nas secretarias estaduais de Planejamento, Tributação e Recursos Humanos, com o propósito de investigar os atrasos no pagamento dos servidores do estado.

O conselheiro Gilberto Jales, que havia pedido vistas do processo na sessão anterior, na terça-feira (8), para analisar os pontos coincidentes com a Prestação de Conta Anual do governo, desta vez, alegou suspeição abstenendo-se de votar. Os demais conselheiros, Renato Dias, Tarcísio Costa e Thompson Fernandes, acompanharam o voto do relator, conselheiro Marcos Montenegro, que substituiu a conselheira Adélia Sales. Ele deferiu o pedido de representação feito pelo Ministério Público de Contas.

Na representação, o procurador-geral do MPJTCE, Luciano Ramos, argumentou que, após levantamento de informações nas três principais secretarias estaduais, Tributação, Planejamento, Administração e Recursos Humanos, foram observadas discrepâncias entre a realidade atual e as medidas adotadas pelo governo. “A prática de atrasos nos pagamentos de parte dos servidores, iniciada em setembro de 2013, vem se perpetuando ao longo dos meses, persistindo no ano de 2014, o que confirma a efetiva ofensa à Lei de Responsabilidade Fiscal.”

O procurador-geral ainda chama a atenção para o fato de que os atrasos podem gerar correção monetária dos valores. Ele se baseia na Constituição Estadual, que estabeleceu, em seu art. 28, § 5º, a obrigatoriedade de os pagamentos serem efetuados até o último dia útil de cada mês, estabelecendo ainda que, caso o pagamento se dê além desse prazo, os valores pagos deverão ser corrigidos monetariamente.

Luciano Ramos disse ainda que o Corpo Técnico do Tribunal e o Ministério Público de Contas vêm constatando, ao apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta e indireta, o sistemático descumprimento das leis orçamentárias e da Lei de Responsabilidade Fiscal nas nomeações efetivadas pelo estado na última década.

No voto, o relator, conselheiro Marcos Montenegro, ao acatar o pedido de inspeção do MPJTCE, determinou a tramitação em “caráter seletivo e prioritário”, dada a relevância do pedido.

“Entendo que a matéria a ser esclarecida pela presente representação reputa-se como de extrema relevância, haja vista a necessidade de se aprofundar na análise da alegada frustração de receita do Poder Executivo Estadual, fato este que ocasionou o atraso no repasse de vencimentos de parte dos servidores públicos estaduais, situação esta que o Estado não vivenciava há aproximadamente 20 (vinte) anos, sem olvidar que os atrasos vêm se perpetrando mensalmente por parte do Executivo Estadual”, diz o relator.

O Corpo Técnico do Tribunal deverá se debruçar inicialmente na análise de 17 (dezesete pontos) da representação do MPJTCE, entre eles: as razões que ensejaram o atraso no pagamento dos servidores públicos estaduais referente ao mês de setembro/outubro/novembro/dezembro de 2013 e perspectiva de eventual continuidade no corrente exercício de 2014. Qual é o valor exato da frustração de receitas no período anterior ao Decreto nº 23.624/2013 e se a projeção da queda de arrecadação no montante de 10,74%, disposta no mesmo decreto, foi calculada corretamente.

A representação também pede para averiguar o motivo pelo qual a reserva de contingência não foi suficiente para manter o equilíbrio das finanças públicas do estado, além de investigar se houve pagamento de despesas irregularmente formalizadas em exercícios anteriores com recursos do orçamento atual.

DIÁLOGO PÚBLICO

TCU DEFENDE “PACTO” PARA FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA



Ministro do TCU, Augusto Nardes, ao lado da governadora, Rosalba Ciarlini, e do presidente do TCE, conselheiro Paulo Roberto Alves: articulação em prol da governança

Um grande pacto para fortalecer a governança pública. Em síntese, este é o objetivo do “Diálogo Público”, ação do Tribunal de Contas da União - TCU, que vem sendo realizada em todos os estados do país, em parceria com os agentes locais. No caso do Rio Grande do Norte, foi realizado em parceria com o Tribunal de Contas do Estado - TCE e Federação dos Municípios do Estado - Femurn. Logo na abertura do evento, o presidente do TCU, ministro João Augusto Ribeiro Nardes, deu a tônica do discurso que seria observado durante todo o dia: “Precisamos ver os gargalos, os desafios para o futuro do Brasil”, ressaltou.

Para o desenvolvimento do país, torna-se necessário fazer uma avaliação do que está acontecendo no Brasil hoje. Neste sentido, o Ministro do TCU apresentou uma série de dados estatísticos que mostram um quadro geral da situação. O primeiro deles refere-se ao orçamento. Em 2013, o Governo Federal deteve 70% dos recursos de R\$ 4,8 trilhões, em detrimento dos estados, que trabalharam com R\$ 430 bilhões, e dos municípios, com R\$ 350 bilhões. “Somos uma federação, temos que trabalhar juntos, precisamos rever o pacto federativo”, disse.

A partir deste cenário, apresentou dados mais específicos, como a questão da previdência social, que, se continuar como está, vai comprometer todo o investimento que precisa ser feito nas demais áreas, e mostrou as fragilidades na execução orçamentária, “no ano passado, apenas 32% dos recursos da educação e 6% na área de urbanismo foram executados”, exemplificou, lembrando que o mesmo se repetiu no setor de Transporte (34%), Saúde (26%), Organização Agrária (11%), Gestão Ambiental (41%) e Saneamento (21%), temas que estão sendo trabalhados pelas auditorias coordenadas entre o TCU e os TCEs de todo o país.

Todos estes temas dependem da governança, que tem como referencial básico o monitoramento e a avaliação dos resultados, buscando dar diretrizes. “Vamos apresentar os resultados das auditorias de forma sistemática, de forma a orientar os gestores no seu planejamento, na sua organização. O controle externo tem um papel fundamental, orientando gestores, prevenindo irregularidades que se repetem, isso sem descuidar do controle da legalidade e conformidade e do seu papel no combate à corrupção”, relatou. Entre as ações imediatas, disse que é “preciso transformar o Brasil num país digital” e que é necessária a “prática do planejamento e a avaliação do desempenho funcional”.

Em seguida, o presidente do TCE, Paulo Roberto Chaves Alves, agradeceu ao TCU pela oportunidade de “dar uma contribuição autêntica e oportuna para a mudança na administração pública”, enfatizando que “enfrentar a questão da governança pública é fundamental”. Daí apresentou várias das ações realizadas no âmbito do TCE potiguar, com resultados positivos, desde aprimoramento de pessoal até o aprimoramento do controle externo, com adoção de medidas cautelares, entre outras. A governadora Rosalba Ciarlini foi enfática. “Não dá mais para ser o país do jeitinho”, e propôs a reforma no pacto federativo. “É nos municípios que as coisas acontecem”, enfatizou.

A mesa dos trabalhos contou ainda com as presenças do Ministro Augusto Sherman Cavalcanti, do TCU; do presidente do TCE da Paraíba, representando a Atricon, Fábio Túlio Filgueiras; do representante da Femurn, Luís Benes Leocádio, e do procurador-geral do Ministério Público de Contas e representante do Conselho Nacional dos Procuradores de Contas do Brasil, Luciano Ramos. Após a solenidade de abertura, o Procurador Marinus Marsico, do MP/TCU, fez palestra abordando o tema “O papel do Ministério Público de Contas”.

Na página do Diálogo Público, no portal do TCU, é possível acessar as apresentações dos palestrantes: <http://www.tcu.gov.br/dialogopublico>.

CONSELHEIRO GILBERTO JALES FALA SOBRE GOVERNANÇA E CONTROLE SOCIAL

O início da segunda etapa da programação do seminário Diálogo Público, promovido pelo TCU, teve como palestrante o conselheiro do TCE/RN, Antônio Gilberto de Oliveira Jales, que abordou o tema Governança e Controle Social.

O conselheiro fez um breve histórico de como é formada uma sociedade democrática, explorando alguns conceitos de Aristóteles, Rousseau e Kant, e fundamentou as explicações acerca de um Estado federativo com suas capilaridades.

Falou, também, sobre as dificuldades de um Estado Contemporâneo atingir os desejos de uma sociedade com poderes legítimos, que alcançam não só a Governança, mas também o Controle Externo, e a fiscalização de que suas necessidades estão sendo atendidas.

Regulamentar as instâncias, ser propulsivo, incitador de parcerias, cooperativo e não ser subsidiário, mas catalisador e formador de redes federativas, com organizações não governamentais, organizações sociais, etc. Esse seria o papel do Estado em eleger as prioridades, mediar e assumir a administração executiva como instân-

cia máxima, segundo o conselheiro.

Para ser eficaz e eficiente, essa gestão pública deve ser legal e legítima. Jales citou a Constituição Federal como um novo paradigma democrático, solidarista, responsabilizante, promocional e participativa. Para ele, essa governabilidade amparada numa sustentação política na qual a democracia é a força impulsionadora é mantenedora dessa Governança.

Para isso, sugere, deve-se enfatizar o Controle Social no processo de sustentabilidade dessa Governança, através de uma participação efetiva do povo em conferências e nas representações legítimas dos movimentos sociais, de bairro, das cidades menores, atuando como agentes de cobrança de participação.

“Um Controle Social necessita de informação, sem informação não existe controle social efetivo.” Os portais de transparência, a lei da Ficha Limpa, as ouvidorias, a Lei de Responsabilidade Fiscal foram citados por Jales, como exemplos de que os canais são abertos: “O cidadão não é obrigado, mas pode e tem o caminho para fiscalizar”, finalizou o conselheiro.



Conselheiro Gilberto Sales: aula sobre governabilidade



Secretário do Controle Externo, Jailson Tavares; diretor da Diretoria de Assuntos Municipais, Humberto Mendes; e a coordenadora da Ouvidoria, Zênia Chaves, do TCE, em reunião com a representante do MARCCO Ana Paula Pachelli

PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA

TCE VAI NEGAR CERTIDÃO AOS MUNICÍPIOS INADIMPLENTES

Agora é para valer! Os municípios que não tiverem seus portais de transparência regulares, com dados devidamente atualizados e acessíveis a todos os cidadãos, não terão as Certidões de Atendimento à Transparência da Gestão Fiscal – documento exigido para a celebração de convênios - liberadas pelo Tribunal de Contas do Estado. A informação é do secretário de controle externo do TCE, Jailson Tavares, após reunião com representante do Movimento Articulado de Combate à Corrupção - MARCCO, na última segunda-feira, quando foi acatada a formação de um grupo de trabalho para fazer uma profunda análise dos portais. Atualmente, em análise preliminar, foi averiguado que apenas 35% dos municípios disponibilizam seus dados na Internet.

Apesar de ser Lei, a disponibilização dos portais, da forma como deve ser feita, já ultrapassou todos os prazos definidos pela legislação. O último prazo, para os municípios com população até 50 mil habitantes, findou em maio de 2013 – ou seja, vai completar um ano, lembrando que a obrigação remonta a

2009, quando a Lei foi promulgada. Para Jailson, falta vontade política por parte dos gestores para atender esta determinação. Já a representante do MARCCO Ana Paula Pachelli, servidora da Controladoria Geral da União – CGU, aponta como principais dificuldades o acesso à Internet, além de insuficiência de recursos humanos e tecnológicos para alimentar os portais.

Segundo Jailson, todas estas questões serão observadas pelo grupo de trabalho, que está sendo articulado pelo Marcco e terá como componentes representantes do TCE, TCU, CGU, MPE, MPF, MPC e outras organizações que estão sendo visitadas, visando ampliar a adesão à iniciativa. “A partir do dia 20 de maio, todas as certidões serão disponibilizadas em meio eletrônico. Quem não estiver em situação regular com seus portais, de acordo com a resolução 04/2013, será considerado inadimplente e terá as certidões negadas”, ressaltou. Em paralelo, o Grupo de Trabalho estará fazendo uma profunda avaliação dos portais, não só na apresentação em meio online, mas, sobretudo, na qualidade do conteúdo disponibilizado.

RN SUSTENTÁVEL

AUDITORIA NA PAUTA
DAS DISCUSSÕES

O presidente do Tribunal de Contas do Estado, Conselheiro Paulo Roberto Alves, recebeu recentemente a visita da Gerente de Projetos do Banco Mundial, Maria de Fátima de Sousa Amazonas, do Secretário de Planejamento do Estado RN, Francisco Obery Rodrigues Junior, e da Coordenadora do projeto RN SUSTENTÁVEL, Ana Cristina Guedes. Na pauta, discussão sobre a metodologia da auditoria que será realizada no processo de execução do referido projeto. Ficou acordado que haverá mais um encontro, desta vez com o consultor financeiro do Banco Mundial e especialista em gerenciamento financeiro, João Vicente Novas Campos, para dar continuidade aos trabalhos de auditoria.

O Projeto RN SUSTENTÁVEL tem como meta contribuir, em cinco anos, com as mudanças no cenário socio-

econômico do Rio Grande do Norte, através da implementação de um conjunto de ações articuladas, destinadas a reverter o baixo dinamismo do estado, com foco na redução das desigualdades regionais, além de apoiar ações de modernização da gestão pública para prestação de serviços de forma mais eficaz e eficiente, visando à melhoria da qualidade de vida da população potiguar.

Serão investidos, no total, 540 milhões de dólares, recursos que contam com as garantias financeiras do Governo Federal. A liberação do montante acontecerá em duas etapas. Na primeira, serão liberados US\$ 360 milhões. Já a segunda, no valor de US\$ 180 milhões, acontecerá quando 40% dos recursos iniciais tiverem sido executados. Apesar do alto investimento, o governo do estado não terá que efetuar de imediato nenhuma contraparti-



Técnicos do TCE vão auditar projeto de U\$ 540 milhões

da financeira porque o acordo firmado com a instituição prevê que o estado realize ações estruturantes e de desenvolvimento sustentável. O prazo de carência do projeto é de cinco anos e o prazo de amortização da dívida é de 30 anos.

Durante a visita, o presidente da Comissão de Auditoria de Créditos Externos do TCE (COPCEX), Márcio Roberto Loiola Machado, apresentou o projeto de auditoria, com a nova metodologia que será utilizada para o acompanhamento e fiscalização dos recursos

provenientes do acordo, incluindo a emissão de opinião pelos auditores independentes, levando em consideração as normas internacionais de auditoria, avaliação da carta gerencial e avaliação de indicadores. Participaram da reunião, ainda, o Procurador-Geral do MPJTCE, Luciano Ramos, o Secretário Geral de Controle Externo do TCE, Jailson Pereira, o gabinete da Conselheira Maria Adélia Sales, representado pelo Assessor Daniel Melo de Lacerda, e os membros da COPCEX-TCE/RN.

FRANCISCO PEREIRA
COMEMORA 50 ANOS
DE TRABALHO NO TCE

Em frente ao TCE, Francisco Pereira celebra 50 anos de trabalho no TCE

O Tribunal de Contas ainda dava seus primeiros passos, quando ele foi convidado pelo então diretor, Severino Lopes, que precisava de alguém que dominasse, com rapidez, a datilografia. Foi assim que, dos 14 para os 15

anos, Francisco de Assis Pereira, 65, chegou ao TCE, na gestão do Ministro Romildo Gurgel. No dia 17 de abril, quinta-feira santa, Francisco de Assis Pereira, mais conhecido como Cedoga (Nome de um analgésico), comemorou

50 anos de atuação no TCE, sendo o servidor mais antigo ainda na ativa.

Tempo para a aposentadoria ele já tem, mas não pretende sair da rotina que o acompanha há anos. Residente em Coronel Ezequiel, Francisco passa a semana em Natal, na casa de um filho, e os finais de semana no interior, com a esposa e mais filhos. Casado em segundas núpcias, tem três filhos do primeiro matrimônio e dois do segundo. “Fui fazer a contabilidade do município de Coronel Ezequiel e lá me apaixonei. Terminei ficando”, revela.

“O Tribunal foi uma escola para mim. Faria tudo de novo”, diz, carregando na bagagem mil histórias e experiências. Para ele, ao longo do tempo a Corte de Contas melhorou muito a imagem diante da população, graças a mudanças implementadas com a entrada em vigor da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei da Ficha Limpa. “Antigamente não acontecia nada, hoje mudou muito”.

Ao longo da trajetória profissio-

nal, viajou por vários municípios do estado. Lembra, por exemplo, do projeto “Auditação Escola”, em que conselheiros e técnicos faziam palestras educativas nos municípios, orientando os gestores para a aplicação correta da execução orçamentária e prestação de contas. Acompanhou o projeto em Natal, Mossoró, Goianinha, Santa Cruz, Assu e João Câmara.

Além do trabalho no TCE como assistente de inspeção, lembra que sempre transitou pela política. Chegou a ser vice-prefeito de Passagem, em 1983 e vereador em Coronel Ezequiel. Já com relação aos estudos, chegou a concluir o Ensino Médio e parou. “Quem tirou a vontade de estudar foi o trabalho. Oportunidade de estudar, tive”. Numa eleição para Conselheiro Cidadão, realizado pelos servidores do TCE, obteve a maior votação, o que relembra com orgulho, apesar de não ter sido um pleito real, legal. Concluindo, afirma que é feliz, “Graças a Deus, com a família que tenho. Só precisa melhorar o vencimento”.



Convênio foi celebrado entre a presidência do TCE e representantes do IBRAOP

COOPERAÇÃO

REFORÇO PARA A AUDITORIA EM OBRAS PÚBLICAS

Contribuir na formação de um ambiente favorável para o desenvolvimento da auditoria de obras, com o alinhamento de procedimentos e referências técnicas a ser utilizado nos Tribunais de Contas de todo o país. Este é o objetivo do protocolo de intenções celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas – Atricon e o Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas, na sexta-feira, 28/02, na sala de reuniões da presidência. Na ocasião, o TCE também assinou o Termo de Filiação ao IBRAOP.

O presidente do TCE, conselheiro Paulo Roberto Alves, destacou a importância dessas parcerias que visam ao fortalecimento dos controles interno e externo. Entre as ações que vêm sendo executadas, o Ibraop já desenvolveu orientações técnicas com foco na definição de projeto Básico especificada na Lei Federal 8.666/93; definição de obra e serviço de engenharia, para efeito de contratação pela Administração Pública.

E ainda: parâmetros para as avaliações de qualidade das obras públicas, durante o seu período de garantia, mais notadamente nos cinco anos de responsabilidade objetiva dos executores, bem como elementos para acionamento dos responsáveis pela reparação dos defeitos; precisão do orçamento em obras públicas e o entendimento quanto

a métodos e procedimentos para apuração de sobrepreço e superfaturamento em obras públicas.

Fundado em 2000, o Ibraop surgiu da necessidade de congregar os profissionais que atuam no controle externo e interno de obras públicas, tendo como principal objetivo o aprimoramento técnico de métodos e procedimentos de auditoria e controle de obras e serviços de engenharia. “O Brasil é um país muito extenso, cada estado executava procedimentos diferentes na fiscalização, além de que a legislação pertinente deixou lacunas. Apoiamos o estabelecimento das metodologias, dos padrões e dos critérios próprios à auditoria de obras públicas”, explicou a presidenta do Instituto, Narda Consuelo Neiva e Silva.

A principal contribuição dos Tribunais de Contas na parceria com o Ibraop se dá com a liberação de auditores públicos externos da área de fiscalização de obras públicas para a participação em eventos técnicos, debates e estudos e para a elaboração de Orientações Técnicas, as OTs. Neste sentido, será realizado mais um encontro da área, de 19 a 23 de maio, em Santa Catarina.

Além do conselheiro Paulo Roberto e da presidenta Narda, participaram do ato o vice-presidente do Ibraop, Elci Pessoa Júnior, a técnica do TCE/MT Adriana Preza e o coordenador da Auditoria Operacional do TCE/RN, José Monteiro Coelho Filho.

DECISÃO DO STF

TCE TEM COMPETÊNCIA PARA EXPEDIR MEDIDA CAUTELAR

O presidente do Tribunal de Contas, conselheiro Paulo Roberto Alves, registrou, na sessão plenária de terça-feira (18), a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que reiterou a legitimidade e a competência constitucional e legal do Tribunal de Contas para expedir medidas cautelares visando prevenir lesão ao erário e garantir a efetividade de suas decisões.

Na decisão, o ministro Joaquim Barbosa determinou a imediata suspensão de liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, contrária à medida cautelar expedida pelo Tribunal de Contas (TCE-RN), nos autos de processo que apura irregularidades no pagamento de precatórios pelo próprio TJ-RN. O relator desse processo foi o conselheiro Carlos Thompson.

O ministro Joaquim Barbosa decidiu nos autos de recurso movido pela Procuradoria Geral do Estado do RN. O Tribunal de Justiça havia determinado a suspensão de cautelar do TCE-RN, desbloqueando os bens da ex-secretária geral desse Tribunal de Justiça, Wilza Dantas Targino. A servidora é suspeita de envolvimento no denominado “Escândalo dos Precatórios do TJ-RN”, investigado pelo TCE, e que causaram prejuízos ao erário no valor de R\$ 14 milhões. A decisão judicial potiguar questionava a legitimidade e a competência do Tribunal de Contas para expedir medida cautelar.

Com a medida cautelar, o TCE-RN determinou o bloqueio dos bens e de contas bancárias de Wilza Targino no valor de R\$ 6,2 milhões, como garantia de assegurar o eventual ressarcimento do prejuízo ao erário. Já na liminar, o TJ acatou alegação de que não foi assegurado o direito de contraditório e que o TC não tinha competência para determinar o bloqueio de contas-correntes.

O processo (SS 4878) ainda recebeu parecer favorável do procurador-geral da República Rodrigo Janot Monteiro de Barros.

Em seu parecer para o STF, o procurador Rodrigo Janot discorreu sobre o exercício legítimo do poder geral de cautela do Tribunal de Contas, amparado pela Constituição Federal. Afirma que a antecipação de cautela tem caráter sabidamente excepcional e observou que o STF já assentou que o Tribunal de Contas possui legitimidade para a expedição de medidas cautelares visando prevenir lesão ao erário e garantir a efetividade de suas decisões.

Junot também colacionou várias decisões no âmbito do STF, observando que “o debate acerca do poder geral de cautela dos Tribunais de Contas” já foi levado à análise do Supremo Tribunal Federal. Citou decisões favoráveis aos TCs da lavra dos ministros eméritos Ellen Gracie, Sepúlveda Pertence e Cezar Pelluso, além do ministro Celso de Mello.

Em um dos destaques, o procurador-geral da República incluiu voto de Celso de Mello, no qual este afirma: “Na realidade, o exercício do poder de cautela, pelo Tribunal de Contas, destina-se a garantir a própria utilidade da deliberação final a ser por ele tomada, em ordem a impedir que o eventual retardamento na apreciação do mérito da questão suscitada culmine por afetar, comprometer e frustrar o resultado definitivo do exame da controvérsia. (...) Que a tutela cautelar apresenta-se como instrumento processual necessário e compatível com o sistema de controle externo, em cuja concretização o Tribunal de Contas desempenha, como protagonista autônomo, um dos mais relevantes papéis constitucionais deferidos aos órgãos e às instituições estatais”.

Fonte:Atricon



UMA CARTA PARA DÉBORA

Enquanto a irmã ministrava palestra na ONU, em Nova York, Frederico Seabra, assessor jurídico do Ministério Público junto ao TCE, voltava no tempo, e escreveu esta carta, que fala por si:

“Em 15 de julho de 1981, Débora chegou à nossa casa. Portadora da Síndrome de Down, trouxe consigo muito temor e apreensão aos nossos pais, Margarida e Robério. Como ouvi dezenas de vezes ao longo da vida, Débora representou, na época, 'o fim do sonho do filho perfeito'. O contexto familiar era o pior possível, pois, além da surpresa da Síndrome, nosso avô, Maneco, faleceria dali a poucos dias, vítima do câncer.

O tempo passou, e a menina foi se desenvolvendo. Ingressou em escolas regulares, não sem alguns percalços, mas, inabalável, seguiu. Terminou o primeiro grau e, anos depois, tornou-se a primeira pessoa com Síndrome de Down, na América Latina, a concluir o curso de Magistério. Nascia a Professora Débora. Privilegiados, os seus alunos!

Deu palestras em dezenas de cidades brasileiras, além de ter ido à Argentina e a Portugal, sempre para relatar detalhes de sua vida e experiência profissional; aquela história de 'fim do sonho do filho perfeito' parecia perder o sentido...

Em seguida, lançou 'Débora conta His-

tórias', livro de fábulas inclusivas, pelo selo Alfaguara, da Editora Objetiva, com apresentação do jurista Renan Lotufo, professor de Direito Civil da PUC-SP, e do imortal João Ubaldo Ribeiro. O lançamento, em Natal, foi um sucesso retumbante.

Cerca de trezentos e cinquenta livros vendidos em uma só noite, feito raríssimo, segundo os especialistas. Logo depois, peregrinou por Recife, Maceió, Rio de Janeiro, São Paulo e Cuiabá, dando conferências e lançando seu livro. Até ao Japão sua história chegou, em entrevista ao Yomiuri Shinbun, jornal de maior tiragem diária no mundo.

Em fevereiro deste ano, Débora foi convidada para participar de painel em evento relativo ao Dia Internacional da Síndrome de Down, que ocorreu ontem, na Organização das Nações Unidas - ONU, em Nova Iorque.

Foi um momento de superior emoção para nossa família. Poucos brasileiros chegaram até ali, um dos principais foros de debates e resoluções do mundo. Débora foi a primeira mulher potiguar a fazê-lo.

Fácil perceber que, ao longo de sua vida, ela galgou conquistas significativas. Todavia, especialmente nos últimos anos, Débora vem nos mostrando que limites pouco representam, quando verdadeiramente se tem algum objetivo em mente. É

bem verdade que esse é um chavão antigo, mas sua repetição é válida diante de caso que tão bem o exemplifica.

Para nós, familiares, além de nos emocionar quase diariamente com tantas vitórias, ela também nos preenche de indizível orgulho. Aliás, para alguns, Débora é hoje o maior orgulho do Rio Grande do Norte. É capaz de ser mesmo...

Mas o que verdadeiramente importa é o 'caráter social' de sua história. Débora deve servir de exemplo para diversos pais, que, muitas vezes, após a notícia do nascimento do filho Down, sequer sabem que suas crias podem falar ou viver socialmente. Seu recado é: invistam, acreditem, apostem nos seus filhos. Não os segreguem ou os subestimem. Permitam-nos viver e conviver com todos, assim, indistinta e livremente.

Hoje, quase trinta e três anos depois de seu nascimento, Débora espanca definitivamente aquela história, já sem qualquer sentido, que tanto escutei ao longo da vida, pois é claro que não representa 'o fim do sonho do filho perfeito'; diversamente, traz o exemplo do filho que, ao seu modo, torna-se indispensável e insubstituível no convívio familiar e, acima de tudo, retrata inegáveis avanços da educação brasileira que, ao menos no peculiar aspecto da inclusão, é vanguardista.

Nova York, 22 de março de 2014.
Frederico Araújo Seabra de Moura, Irmão de Débora